

REGULAMENTO DO EVENTO

É com satisfação que convocamos os interessados à submissão de trabalhos para o 1º EDUMATEC's, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Piauí – campus Piripiri, sob a iniciativa dos Professores do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI – campus Piripiri e pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Formação e Ensino de Matemática, que ocorrerá no período de **12 a 14 de novembro de 2025**. Para o envio, devem-se considerar as normas a seguir.

DAS NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 1º - Os(As) autores(as) e coautores(as) dos trabalhos deve(m) estar inscritos(as) no evento, até a data limite de inscrição: **10/11/2025**.

Parágrafo único: a taxa de inscrição deverá ser paga por todos os autores e coautores, sendo a mesma cobrada individualmente por autor e coautor(es), e não por trabalho.

Art. 2º - Os dados informados no cadastro de inscrição são de inteira responsabilidade dos(as) autores(as).

Art. 3º - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Início das inscrições e/ou submissões de Trabalhos	26/07/2025
Fim das submissões de trabalhos	28/10/2025
Avaliações dos trabalhos submetidos	16/08 a 07/11/2024

AUTORIA E QUANTIDADES

Art. 4º - Admite-se a submissão de **até 6 trabalhos** em formato de texto, sendo **2 como autores e 4 como autores**, conforme o cronograma de submissão e as condições específicas para cada tipo de produção científica (Artigo e/ou Resumo Expandido) a ser apresentado na modalidade de Comunicação Oral:

Art. 5º - Serão consideradas como Produções Científicas para o 1º EDUMATEC's apenas **Artigo Científico e/ou Resumo Expandido** produzidos em Língua Portuguesa e que apresentem resultados de pesquisas concluídas ou em andamento que tenham vínculo com o tema do evento, bem como resultados de Projetos de Extensão. Observar-se-ão a

elaboração teórica e o rigor conceitual alinhado ao GT.

Parágrafo único: A revisão do português e normalização, nos(s) trabalho(s), é de responsabilidade do(s) autor(es)

Art. 6º - Cada trabalho poderá conter no máximo 6 (seis) coautores, somando-se até 7 (sete) nomes por trabalho.

Art. 7º - Entre autoria e coautoria cada inscrito só poderá participar de no máximo 7 trabalhos.

Parágrafo único: Não será permitida a inclusão e/ou exclusão de autor(a) ou coautor(a), nem a substituição ou alteração dos arquivos de trabalho (texto), submetidos à avaliação. Assim, recomenda-se conferir com atenção os arquivos antes do envio.

Art. 8º - Será disponibilizada no site do evento a lista com trabalhos aprovados até dia **10 de novembro de 2025**.

NORMAS DE EDIÇÃO

Art. 9º - Os textos deverão ser escritos conforme o modelo disponibilizado no site oficial do evento (template Artigo e Template Resumo Expandido).

Art. 10º - Os trabalhos que não atenderem às normas de formatação descritas no template e as normas da ABNT serão automaticamente eliminados.;

Art. 11º - Os trabalhos (texto) que, por qualquer razão, deixarem de atender, parcial ou integralmente, a qualquer das condições técnicas citadas, serão preliminarmente excluídos pelo Comitê Científico do 1º EDUMATEC'S.

ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 12º - O envio dos trabalhos deverá ser feito, **exclusivamente**, pelos endereços, considerando o tema de discussão de cada GT:

GT1: Educação Matemática e múltiplas linguagens
E-mail para submissão: gt1matematica.capir@ifpi.edu.br

GT2: Formação, trabalho docente e Didática
E-mail para submissão: gt2educacao.capir@ifpi.edu.br

GT3: Tecnologias em contextos diversos

E-mail para submissão: gt3tecnologias.capir@ifpi.edu.br

GT4: Interdisciplinaridade e Interculturalidade

E-mail para submissão: gt4interdisciplinar.capir@ifpi.edu.br

Parágrafo único: Serão desconsideradas as submissões feitas por quaisquer outros meios (e-mail, carta, presencial etc.).

DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 13º - Todos os certificados de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados *on line* através do site do evento.

Art. 14º - Será emitido um certificado para cada autor(a), com seu nome e o título do trabalho, após a confirmação da apresentação através das listas de frequência.

Art. 15º - Os trabalhos aceitos serão publicados em Anais Eletrônicos e disponibilizados no site do evento mediante confirmação da frequencia em Comunicação Oral.

Art. 16º - Sob nenhuma hipótese ou justificativa será feita a restituição de quaisquer valores investidos no evento (taxa de inscrição).

DAS NORMAS PARA COMUNICAÇÃO ORAL

Art. 17º - O local da apresentação da Comunicação Oral será disponibilizado no mural do evento e nos canais de comunicação do evento.

Art. 18º - A organização do evento disponibilizará recurso multimídias para apresentações da Comunicação Oral.

Art. 19º - A apresentação da Comunicação Oral do trabalho submetido é condição essencial para publicação nos Anais do Evento. Será emitido um certificado para cada autor(a), com seu nome e o título do trabalho, após a confirmação da apresentação através das listas de frequência.

Art. 20º - A Comunicação Oral deve seguir o modelo de template disponibilizado no site oficial do evento. Observar-se-ão a elaboração teórica e o rigor conceitual alinhado ao GT.

Art. 21º - A Comunicação Oral deverá ser apresentada entre 10 min. e 15 min., seguindo instruções dos avaliadores e monitores de cada GT.

Art. 22º - Para submissão de Comunicação Oral Interativa será necessário anexar o texto

completo no formato *.doc* ou *.docx*, de acordo com o modelo/normas disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Art. 23º - As avaliações dos trabalhos serão feitas através dos textos completos que devem ser inseridos no sistema, por meio do formulário on-line, disponível no endereço abaixo:

Art. 24º - O texto para sessão de Comunicação Oral Interativa deverá seguir o modelo de texto completo e de resumo disponibilizados, seguindo a formatação de trabalhos acadêmicos, conforme a ABNT. **Para normas verificar os templates de submissão.**

Art. 25º - No ato da submissão deve ser anexado dois arquivos do texto completo, **um que não deve conter nome ou qualquer outra forma de identificação (1) e outro identificado (2)**, de modo que os nomes dos arquivos devem seguir o modelo abaixo:

Título do arquivo de trabalho:

GT1_artigocompleto_semidentificação
GT1_artigocompleto_comidentificação

Piripiri (PI), Brasil, 2025
Comissão Organizadora.